

DECRETO Nº 19192/2023

Exonera, a pedido, a servidora Gabriela Datsch Bennemann do cargo de provimento temporário de Nutricionista.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **GABRIELA DATSCH BENNEMANN**, matrícula 19425-1, portadora da Cédula de Identidade nº 8.195.339-2/PR e do CPF nº 057.242.219-93, ocupante do cargo de provimento temporário de Nutricionista, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 18324/2022.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças